Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 17/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Perenização de vias públicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente perenização das ruas do Jardim Primavera e da Vila Paulina, além das vias públicas próximas à Indústria de Óleos Vivi e que ainda não receberam a camada asfáltica. A perenização é a maneira mais rápida e econômica de manter as ruas transitáveis o ano todo, inclusive nos períodos de chuvas mais intensas. A par da perenização, a Prefeitura deve implantar guias, sarjetas, galerias e bocas de lobo, facilitando assim o escoamento das enxurradas e evitando o aparecimento de erosões que tantos transtornos causam a veículos e transeuntes. A perenização tem a vantagem de deixar o leito carroçável pronto para receber a camada asfáltica, barateando o custo da obra em benefício do sacrificado bolso do contribuinte.

Sala das Sessões,
Em 12 de fevereiro de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 12725/90
12 / 02 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por a [illegible]
Pompéia 19 / [illegible] / 90
PRESIDENTE

ofício 17/90